

SUPERINTENDENCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS – SUSEPE/RS
EDITAL DE ABERTURA 01/2012
RETIFICAÇÃO Nº 003

A Fundação La Salle e o Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura nº 003/2012 – SUSEPE, no que se refere aos itens e subitens abaixo especificados:

1. Quanto ao disposto no item 7.4.2 DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PARA A INVESTIGAÇÃO DA VIDA PREGRESSA:

Onde se lê:

7.4 Da Investigação da Vida Pgressa

- 7.4.1 Os candidatos considerados aptos na fase de Avaliação Psicológica serão submetidos à Investigação da Vida Pgressa.
- 7.4.2 Para fins de Investigação da Vida Pgressa, deverá o candidato, no prazo estabelecido no cronograma previsto no item 3, apresentar os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:
 - 7.4.2.1 Certidão de antecedentes criminais da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:
 - a) da Justiça Federal;
 - b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
 - c) da Justiça Militar Federal;
 - d) da Justiça Militar Estadual ou Distrital;
 - e) da Justiça Eleitoral.
 - 7.4.2.2 Certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
 - 7.4.2.3 Certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos

Leia-se:

7.4 Da Investigação da Vida Pgressa

- 7.4.1 Os candidatos considerados aptos na fase de Avaliação Psicológica serão submetidos à Investigação da Vida Pgressa.
- 7.4.2 Para fins de Investigação da Vida Pgressa, deverá o candidato, no prazo estabelecido no cronograma previsto no item 3, apresentar os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:
 - 7.4.2.1 Certidão de antecedentes criminais da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:
 - a) da Justiça Federal (www.justicafederal.jus.br);
 - b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
 - c) da Justiça Militar Federal (www.stm.jus.br);
 - d) da Justiça Militar Estadual ou Distrital (www.tjm.rs.gov.br);
 - e) da Justiça Eleitoral.

2. Esses documentos podem ser entregues pessoalmente na **Escola do Serviço Penitenciário** nos dias 19, 20, 23, 24 e 25 de julho de 2012, das 09h às 17h (ininterruptamente), ou encaminhados pelo Correio, através de **SEDEX**, para o seguinte endereço:

Escola do Serviço Penitenciário
Rua Voluntários da Pátria, 1358, 3º andar, Sala 313, Ala Sul
PORTO ALEGRE – RS
CEP 90230-010

Caso os documentos sejam encaminhados por SEDEX, será considerado, para efeito de prazo de entrega dos documentos, a data do carimbo de postagem no Correio que deverá ser até o dia 25 de julho de 2012.

3. Permanecem inalterados os demais termos do Edital de abertura nº 01/2012 – SUSEPE, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 09 de março de 2012.

Porto Alegre, 26 de junho de 2012

GELSON DOS SANTOS TREIESLEBEN
Superintendente dos Serviços Penitenciários